



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 008/2007

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 8666/93 e alterações

posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: José Carlos Lopes, brasileiro, funcionário público municipal, RG 3.651.817-0/PR, na condição de Presidente, Joemil Marconato Barbosa, brasileiro, funcionário público municipal, RG 8.259.874 0/PR, na condição de Secretário e Francisco Orlando Venante, brasileiro, funcionário público municipal, RG 3.270.167-1/PR, na condição de Membro.

Art. 2º - Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o funcionário público municipal Carlos Alves Feitosa Neto, brasileiro, RG 8.374. 944 0/PR.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação nomeada neste Decreto julgará os procedimentos licitatórios a partir de 06 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de janeiro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal